



📍 Avenida Paulista, 575 - Bela Vista
4º andar - Sala 414
São Paulo - SP/Brasil
☎ +55 (11) 91875-8544

VISTO ESPECÍFICO PARA FILHO MENOR, SOLTEIRO E DEPENDENTE DE PORTADOR DE CATEGORIA “LONG TERM RESIDENT”

****Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressões e/ou autenticações no verso (via de regra do Consulado, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)***

1. **Passaporte original** válido com no mínimo 6 meses de validade (e originais de TODOS os passaportes anteriores com visto japonês);
2. Cópia do **Zairyu Card** (para as pessoas que entraram no Japão a partir de 2012);
3. **Formulário do Pedido de Visto**, assinado conforme o passaporte (no caso de menor de 18 anos, assinatura do pai ou da mãe anexando uma cópia autenticada do RG caso não esteja solicitando o visto junto);
4. **02 fotos no formato 3,5x4,5 cm** com fundo branco, nítida, recente, e sem óculos;
5. **Originais** dos documentos abaixo do requerente, quando maior de 18 anos.
 - **Certidão de Antecedentes Criminais** emitido pela **Policia Federal** (validade de 90 dias);
 - **Atestado de Antecedentes Criminais** emitido pela **Policia Civil**, do estado onde reside (validade de 90 dias).
6. Cópia autenticada da **Carteira de Identidade (RG)** do requerente;
7. Cópia autenticada da **Certidão de Nascimento** do requerente. Para maiores de 14 anos providenciar a Certidão de Nascimento no formato **Inteiro Teor** (validade de 2 meses)
8. Cópia autenticada da **Certidão de Casamento** dos pais;
9. Cópia autenticada da **Certidão de Nascimento** do pai ou mãe descendente de japonês (caso não esteja solicitando o visto junto)
10. **Koseki Tohon** (validade de 1 ano) original e cópia simples;
****Nipo-brasileiros devem acrescentar fotos desde a infância até os dias atuais com os pais, irmãos e parentes (principalmente com a parte descendente). Identificar as pessoas em todas as fotos com o grau de parentesco (ex: eu, pai, mãe, avó, tio etc).***

11. **Declaração Escolar** para maiores de 13 anos

*Existem casos em que o Consulado poderá solicitar o **histórico escolar***

12. **Originais** dos seguintes **documentos** abaixo do pai ou da mãe neto(a) de japonês, residente no Japão (validade de 03 meses).

- **Formulário da Carta de Garantia** no modelo do Consulado;
- **Atestado de Emprego - Zaishoku Shomeisho**;
- **Comprovante de Renda e Imposto Residencial - Kazei (Shotoku) Shomeisho** - contendo os informes de rendimento bruto e situação fiscal mais recente;
- **Comprovante de Pagamento de Imposto - Nozei Shomeisho** - emitido pela prefeitura da cidade, vila ou distrito;
- 03 últimos **Holerites** (originais);
- **Gensen Choshu Hyo** (comprovante de imposto debitado na fonte emitido pela empresa);
- **Atestado de Residência - Juminhyo Setai Zein** - no caso de estrangeiro, não pode ser a versão resumida;
- Cópia simples do **Cartão de Permanência** (frente e verso), se for estrangeiro;
- Quando **garantidor estrangeiro**, anexar a cópia simples do **Passaporte** (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída etc.).

Obs: Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados pelo Consulado.